



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 150/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal providencie a disponibilização de uma cadeira de rodas para uso na Capela Mortuária Municipal, visando atender pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais cidadãos que necessitam de apoio durante velórios ou cerimônias fúnebres.

J u s t i f i c a t i v a: A Capela Mortuária é um local onde, infelizmente, muitas pessoas se encontram em momentos de dor e fragilidade, e é comum a presença de idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldades momentâneas de locomoção. A falta de uma cadeira de rodas nesses momentos pode dificultar o acesso dessas pessoas ao espaço, comprometendo o acolhimento e a dignidade no atendimento. A disponibilização de uma cadeira de rodas é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social, promovendo a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com mobilidade reduzida. Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a máxima brevidade possível.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 7 de julho de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT



07/08/2025, 18:08
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: ef53e2d3-ddec-4281-b943-248539d1dd0a



07/08/2025, 18:08
Página 2 de 2